



PORTARIA Nº 21, DE 20 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação ao cargo de Gerência de Fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe – CAU/SE ano base 2024, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 12.378/2010, e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o colaborador David Felipe Pinheiro Gonçalves, portador do CPF 023.820.225-90, ao cargo de Gerência de Fiscalização do CAU/SE.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor a partir da data de 21 de junho de 2024, devendo ser publicada no sítio eletrônico do CAU/SE, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º. Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Karinne Santiago Almeida
Presidente do CAU/SE



Documento assinado eletronicamente por **KARINNE SANTIAGO ALMEIDA, Presidente**, em 01/07/2024, às 12:09, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **45439E95** e informando o identificador **0268590**.